



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 822ª. (Octingentésima Vigésima Segunda) sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi-SP.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2.015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ADERVAL MANFREDO, realizou-se a 822ª. (Octingentésima Vigésima Segunda), sessão ordinária. O senhor presidente, solicitou que o 1ª. Secretário o senhor Renato Martins da Silva, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ADERVAL MANFREDO, AGERINO DOS ANJOS ARAÚJO, ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, ILSON BUENO, MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, MARIA DE LOURDES SACCHETIN, NIVALDO FERREIRA DAS NEVES, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Notando-se a ausência do vereador o senhor Nivaldo Ferreira das Neves. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária. **Expediente:** Feita a leitura da ata da 821ª. (Octingentésima Vigésima Primeira) sessão ordinária realizada em 19 de agosto de 2.015, colocada em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocada para única votação, sendo aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. Leitura dos Ofícios n.ºs. 460 e 485/2015, do Poder Executivo datado de 17 e 31 de agosto de 2.015, encaminhando os Projetos de Lei e Lei Complementar, para discussão, aprovação e votação. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei n.º. 135/2.015, do Poder Executivo que dispõe sobre:- “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (CMDDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado para 1ª. discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º. 027/2.015, do Poder Executivo de 17 de agosto de 2.015, que “dispõe sobre:- DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTOS FECHADOS NO MUNICÍPIO DE CAJOBI”. Colocado para 1ª. discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. discussão, e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final o Projeto de Lei Complementar do Executivo. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra quem dela quisesse fazer uso. Fizeram o uso da mesma os senhores Aderval Manfredo e Renato Martins da Silva. E por nada mais a deliberar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que para constar, eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º. Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2.015.

